

*A.*  
(30-438/40)

ACORDÃO

Rec. 3494/39

ACT/15V

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Antonio Cândido de Rocha recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belém, que calculou o "quantum" de sua aposentadoria em importância inferior a duzentos mil réis:

CONSIDERANDO que o presente recurso foi interposto fora do prazo legal;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, não tomar conhecimento.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves      Presidente

a) Abelardo Marinho      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Coml

Publicado no Diário Oficial de *do 7/940.*